



CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41
NIRE nº 35.300.143.949

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 2013

1. **Data, Hora E Local:** Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2013, às 12:00 horas, na sede social, na Alameda Araguaia, nº 3.571, Conjunto 2001, 2º andar, Tamboré, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas".
3. **Mesa:** Aberta a presente Assembleia, os acionistas presentes elegeram o Sr. Torger Nils Lien como presidente da mesa, que convidou a mim, Cristiano Kok para secretariá-lo, no que aceitei.
4. **Ordem do Dia:**
 - (I) Apreciar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e examinar, discutir e deliberar acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012;
 - (II) Apreciar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;
 - (III) Proposta de eleição dos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração; e
 - (IV) Apreciar a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e Diretores da Companhia.
5. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Isto posto, os acionistas, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações:

Em caráter Ordinário:

- 5.1. Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, publicados no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "Empresas & Negócios", edições do dia 24 de abril de 2013, nas páginas 05 até 15 e 21 até 26, respectivamente.
- 5.2. Em função do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia de R\$ 31.998 mil apurado no exercício de 2012, caberá apenas à reclassificação para a conta Lucros/Prejuízos Acumulados.
- 5.3.a Aprovar a eleição dos conselheiros da Companhia, conforme abaixo relacionados:

Para o cargo de membro do Conselho de Administração, eleito com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e que ocorrerá no ano de 2014:

(a) **EMERSON TETSUO MIYAZAKI**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.537.078, emitida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.190.571-00, residente e domiciliado SQSW 304 BLOCO F APTO 309, CEP: 70673-406 - Brasília, DF, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Emerson Tetsuo Miyazaki será suplente do Sr. Geraldo Aparecido da Silva.

Na oportunidade, restou comprovado pelo Conselheiro eleito, o preenchimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A.

O conselheiro será investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

Para o cargo de membro do Conselho Fiscal, eleito com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e que ocorrerá no ano de 2014:

(a) **JOÃO CLARINDO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 667.153 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.735.378-35, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço na Alameda Cauaxi, nº 399, Alphaville Industrial, CEP: 06.454-020, para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. O Sr. João Clarindo Pereira Júnior será suplente do Sr. João Clarindo Pereira Filho.

Eleito por unanimidade, o Conselheiro supracitado prestou o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que (i) não se encontrava incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impedia de exercer atividades empresárias, e (ii) que atendia a todos os requisitos de elegibilidade previstos no artigo 162 e seguintes da Lei das S.A.

5.3.b Aprovar a recondução dos conselheiros da Companhia, conforme abaixo relacionados:

Para o cargo de membro do Conselho Fiscal, todos eleitos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e que ocorrerá no ano de 2014:

(a) **ALFREDO MARTINS REIS**, brasileiro, casado, Economista/Auditor, portador da Cédula de Identidade RG nº 692.864 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.216.611-91, residente e domiciliado na Cidade de Brasília – Distrito Federal, com endereço na SQSW Quadra 300 – BL B – aptº 506 – Setor Sudoeste / Cruzeiro, CEP:70.673-024, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia.

(b) **JOÃO CLARINDO PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.473.823, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.249.428-15, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço na Alameda Brasil, nº 254, Alphaville Residencial II, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia.

(c) **ANDREA KOGITZKI**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.077.356-4/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.911.509-00, residente e domiciliada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rua Tenente Silveira, nº 94, 4º andar, Centro, Florianópolis, CEP: 88.010-300, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia.

(d) **ANTONIO CARLOS BOMFIM**, brasileiro, divorciado, Economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 0054030307 SSP/Ba, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.905.525-00, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço na QMSW 05, lote 8 – Cond. Antares II, Bloco 4 apt. 252- Sudoeste, CEP: 70680-500 para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. O Sr. Antonio Carlos Bomfim será suplente do Sr. Alfredo Martins Reis.

(e) **PATRICIA CÂNDIDO PINTO DA SILVA**, brasileira, solteira, registrada perante a OAB/RJ sob o nº 130.680, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.308.237-74, residente e domiciliada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rua Tenente Silveira, nº 94, 4º andar, Centro, Florianópolis, CEP: 88.010-300, para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. A Sra. Patricia Cândido Pinto Da Silva será suplente da Sra. Andrea Kogitzki.

Eleitos por unanimidade, os Conselheiros supracitados prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que (i) não se encontravam incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impediam de exercer atividades empresárias, e (ii) que atendiam a todos os requisitos de elegibilidade previstos no artigo 162 e seguintes da Lei das S.A.

5.3.c Consignar a Renuncia do Sr:

(a) **ALCINEI CARDOSO RODRIGUES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 17041302-0– SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.206.228-01, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço na SCN, Quadra 02, Bloco “A”, 11º andar, Ed. Corporate Financial Center, CEP: 70712-900 renuncia ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Alcinei Cardoso Rodrigues será substituído pelo Sr. Emerson Tetsuo Miyazaki, acima qualificado.

Em caráter Extraordinário:

5.4 Aprovar a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e Diretores da Companhia para o período compreendido entre os dias 01 de maio de 2013 a 30 de abril de 2014, no valor total de até R\$ 4.653.700,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos reais), dos quais (i) R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) referem-se à remuneração dos membros do Conselho Fiscal, respeitando, assim, o limite fixado no §3º do artigo 162 da Lei das S.A., (ii) R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) referem-se à remuneração dos membros do Conselho de Administração, observando que do total de 8 membros, apenas 2 membros serão remunerados e os demais 6 membros abdicaram da sua remuneração e (iii) R\$ 4.243.300,00 (quatro milhões e duzentos e quarenta e três mil e trezentos reais) referem-se a remuneração dos Diretores Estatutários. Todos os valores incluem a contribuição patronal (INSS).

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela totalidade dos acionistas, foi assinada por mim secretária, a quem incumbe levá-la a registro no órgão competente.

A presente é cópia fiel extraída do livro da sociedade.

Barueri – SP, 25 de abril de 2013.

Cristiano Kok
Secretário